



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0702001/2023 – GP
CRATO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo nº 1923352, de 03 de fevereiro de 2023, da Servidora Pública Municipal, Sra. SIMONE SOARES DE CARVALHO, solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a Sra. **SIMONE SOARES DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 004.005.903-01, do cargo de provimento efetivo de Psicopedagogo, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0702001/2023 – SEAD
CRATO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 248.796.303-49, do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0702002/2023 – GP
CRATO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo nº 3353249, de 06 de fevereiro de 2023, da Servidora Pública Municipal, Sra. DAIANA DE SOUZA BEZERRA, solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a Sra. **DAIANA DE SOUZA BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº 058.976.973-10, do cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 2022.09.15.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS BAIROS ZACARIAS GONÇALVES E SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS Nº 312/2022 E 327/2022, REFERENTE AOS MAPPS 1861 E 1790 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.575.952/0001-97, COM O SEGUINTE VALOR: 525.471,40 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, VEM CONVOCAR A EMPRESA POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.990.239/0001-66, SEDIADA NA RUA 135, Nº 35-A, CONJUNTO CEARÁ II, FORTALEZA-CE, CEP: 60.530-170, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, SUPORTES E PEDESTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1. CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023. ANDRÉ CARVALHO BARRETO. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MUNICÍPIO DE CRATO/CE**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2023.01.31.1**

Extrato de contrato. **Contrato nº 2023.01.31.1** - Dispensa de Licitação nº 2023.01.23.1. Fundamento art. 24, II Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento em plataforma de hospedagem de aplicativos android e ios, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE, em favor da empresa: Cariri Inovação Sistemas Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 30.634.498/0001-05, com Valor Global R\$ **1.631,50 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**. Dotação Orçamentária: 0601.19.126.0301.2.028. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Signatários: Município do Crato/CE – Secretaria de Finanças e Planejamento – André Carvalho Barreto.. Da Contratada, Sr. Antonio Alisson Almeida Queiroz. Vigência do Contrato: até 12(doze) meses. Crato/CE 31 de Janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**PORTARIA Nº 1001001/2023 - SEMMA****CRATO/CE, 10 DE JANEIRO DE 2023.**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Municipal de nº 3.804, de 01 de junho de 2021, alterada pela Lei Municipal de nº 3.954/2022 e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal MARIA JACEME SANTANA FURTADO, inscrita no CPF sob o nº 799.350.793 - 91, ocupante de cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO do(s) contrato(s) relacionado(s) a seguir, celebrado(s) por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2023.01.10.1	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COOFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente, em 10 de janeiro de 2023.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)

PORTARIA Nº 1101001/2023 - SEMMA

CRATO/CE, 11 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Municipal de nº 3.804, de 01 de junho de 2021, alterada pela Lei Municipal de nº 3.954/2022 e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 674.692.723 - 72, ocupante de cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO do(s) contrato(s) relacionado(s) a seguir, celebrado(s) por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2023.01.11.2	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, SUPORTES E PEDESTAL PARA

	ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
2023.01.12.1	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, SUPORTES E PEDESTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente, em 11 de janeiro de 2023.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN

PORTARIA Nº 004/2023 - SEFINPLAN

CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação e Análise da Demonstração Técnica da Aplicação Licitada (Amostra) decorrente da Tomada de Preços Nº 2022.12.28.1.

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de software de gestão pública municipal com funcionamento integrado e online de interesse da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato-CE;

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser norteados pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a avaliação e análise da Demonstração Técnica da Aplicação Licitada (Amostra) requer conhecimento técnico e específico na área;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação e Análise da Demonstração Técnica da Aplicação Licitada (Amostra) decorrente da Tomada de Preços Nº 2022.12.28.1, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação e prestação de serviços técnicos (customização, treinamento, manutenção e suporte mensal) a software de gestão pública municipal com funcionamento integrado e online de interesse da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato-CE.

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Análise da Demonstração Técnica da Aplicação Licitada (Amostra) será composta pelos seguintes representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

- I – Maria Alyne Barbosa da Silva – Coordenadora Especial de Administração Tributária
- II – Tiago Maia Dantas – Coordenador Especial de Cadastro Técnico Multifinalitário
- III – Natércia Gonçalves Brasil – Assessor I
- IV – Jose Harickson Nicolau Ursolino – Coordenador Especial da Tecnologia da Informação
- V – Walter Alves da Silva – Coordenador de Desenvolvimento

Art. 3º A Comissão de Avaliação e Análise da Demonstração Técnica da Aplicação Licitada (Amostra) terá como atribuições e responsabilidades a avaliação e análise da demonstração do conteúdo do software ofertado, a fim de comprovar que a solução possui todas as funcionalidades previstas no Termo de Referência, atendendo assim as necessidades de modernização da Administração Tributária Municipal, em consonância com a Declaração de Módulos Desenvolvidos também apresentada para o produto licitado.

Parágrafo Único. A comissão deverá emitir laudo de classificação ou desclassificação da DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA DA APLICAÇÃO LICITADA (AMOSTRA), apresentada, no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis após a apresentação do produto.

Art. 4º A atividade dos membros da Comissão é considerada de interesse público relevante, sem ônus para o Município.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 07 de fevereiro de 2023.

André Carvalho Barreto
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
